

TERMO DE REFERÊNCIA – PARA CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÕES DE OBRAS CIVIS EM PRAÇAS, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

JANEIRO/2023

PREFEITO MUNICIPAL:
Dr. DANIEL BARBOSA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA:
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
Arqtª. NICIANA PINTO NOURA

DIVISÃO DE PROJETOS

Arqª. DANIELLE SAORI ENOMOTO HANTANI

Arq. GUALDINO PIMENTEL RODRIGUES

Arqª. JOSELY LIMA DE LIMA DAMASCENO

Arqª. LUISA ARAÚJO MARTINS

Arqº. MARCIO JOAQUIM TAVARES DE JESUS

Eng. FERNANDO DE AZEVEDO SIQUEIRA

Técnica ANA GABRIELA FERRAZ SOUSA

Técnico AMANDA MONTEIRO BATISTA

Técnico DANIEL TAKESHI ENOMOTO

Técnico JOSÉ VITOR FARIAS CARDOSO

Técnico FRANCISCO LOBATO PORTELA

Estagiária ANDREZA MONTEIRO MORAES

Estagiária ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS

Estagiário CARLOS EDUARDO MORAES DE ARAÚJO

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	5
1.1	DEFINIÇÕES.....	9
1.2	CONDIÇÕES GERAIS	9
1.3	DAS GENERALIDADES E CONTROLE	10
2	CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	11
3	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	11
4	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	12
4.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADA.....	12
4.2	SUPERESTRUTURA	12
4.3	PAVIMENTAÇÃO	15
4.3.1	PISO INTERTRAVADO.....	15
4.3.2	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO	15
4.3.3	PISO EM GRANILITE (KORODUR).....	15
4.3.4	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO	16
4.3.5	PISO EM GRAMA SINTÉTICA	16
4.3.6	CONTRAPISO.....	16
4.3.7	PISO CIMENTADO	17
4.3.8	MEIO-FIO	17
4.4	PAREDE.....	17
4.4.1	ALVENARIA	17
4.4.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA.....	18
4.4.3	CERCA COM MOURÃO	18
4.5	REVESTIMENTOS.....	18
4.5.1	CHAPISCO	18
4.5.2	REBOCO	18
4.5.3	REVESTIMENTO E RODAPÉ CERÂMICO	18
4.5.4	FORRO PVC	19
4.6	COBERTURA.....	19
4.6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA.....	19
1.1.1	ESTRUTURA DE MADEIRA TELHADO.....	19
4.6.2	TELHA CERÂMICA	20
4.7	PINTURA.....	20
4.7.1	PINTURA PARA PISO E PAREDE SOBRE PINTURA ANTIGA.....	20
4.8	INSTALAÇÕES	21
4.8.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.....	22
4.9	LOUÇAS E METAIS.....	22
4.9.1	LOUÇAS E VASOS (BACIA SIFONADA)	22
4.9.2	PIAS DE AÇO INOX.....	22
4.10	ESQUADRIAS	22
4.11	SERRALHERIA	23
4.11.1	CORRIMÃO.....	23
4.12	PAISAGISMO	23

4.12.1	PLANTIO DE GRAMA	23
4.13	EQUIPAMENTOS DA PRAÇA	23
4.13.1	LIXEIRA.....	23
4.13.2	PLAYGROUND	23
4.13.3	BANCOS E JOGO DE MESA	24
4.14	SERVIÇOS FINAIS	24
4.14.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO	24
4.14.2	TOTEM	24
5	PREÇOS UNITÁRIOS.....	24
6	CUSTOS ADICIONAIS.....	25
7	ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	25
8	ATRIBUIÇÕES	25
9	LIGAÇÕES ENTRE CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO	26
10	DIVERGÊNCIAS ENTRE DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO.....	27
11	LICENÇAS E FRANQUIAS.....	27
12	PRESERVAÇÃO DE PROPRIEDADES ALHEIAS	27
13	INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO	28
14	ARMAZENAMENTOS DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS	28
15	NORMAS E RECOMENDAÇÕES	28
16	MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS	28
16.1	ROTINA DE MEDIÇÃO:	28
16.2	CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO DA MEDIÇÃO	29
16.3	PADRÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	29
16.4	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	30
17	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	30
18	VALOR	30
19	PRAZO DE EXECUÇÃO.....	30
20	ANEXOS.....	30
20.1	RESUMO	30
20.2	ORÇAMENTO ANALÍTICO.....	30
20.3	COMPOSIÇÃO DE BDI.....	30
20.4	COMPOSIÇÃO LEIS SOCIAIS.....	30

1 OBJETIVO

Este Termo de Referência define as condições gerais para contratação de serviços de manutenção de obras civis em praças, logradouros e equipamentos público, para atender as necessidades do município, conforme descrito abaixo. A realização deste processo de licitação se faz necessário pelo desgaste natural e mal uso atribuída as obras, pois são obras em espaços livres públicos muito comuns e frequentados. Essas obras podem ser utilizadas de diversas formas, tanto para realização de atividades culturais, manifestações artísticas e políticas, comércio, descanso, lazer e recreação, entre outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA			
SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRA ESTRUTURA – SESAN			
ORÇAMENTO			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
1.1	RETIRADA DE EQUIPAMENTO DE GINASTICA E BRINQUEDOS DO PLAYGROUND	un	25,00
1.2	RETIRADA E RASPAGEM DE PINTURA ANTIGA	m ²	1.000,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - MONUMENTO ATUAL	m ³	75,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- AREA DA ARENA DE EVENTOS	m ²	1.000,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CONCHA ACÚSTICA	m ³	100,00
1.6	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CONCHA ACÚSTICA	m ²	1.000,00
1.7	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CONCHA ACÚSTICA/ BANCOS/ CAÇADA PARA AMPLIAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS/ AREA DE ESTAR	m ³	100,00
1.8	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	un	25,00
1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	1.000,00
1.10	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)	m ³	500,00
2	SUPERESTRUTURA		
2.1	FORMA PARA VIGAS (PERCINTAS) E PILARES	m ²	1.000,00

2.2	ARMAÇÃO PARA VIGAS E PILARES	KG	10.000,00
2.3	CONCRETO PARA VIGAS E PILARES FCK = 30MPA	m³	1.000,00
2.4	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA C/ FORMA APARENTE – 1 REAPROVEITAMENTO (INCL. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	m3	1.100,00
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO A CUTELO	m²	1.000,00
3.2	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X39, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	m²	1.000,00
3.3	CERCA C/ MOURÃO EM CONCRETO E TELA DE ARAME GALVANIZADO H=2,0M	m³	1.000,00
3.4	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA - INCL. FERRAG. DE FIXAÇÃO	m²	1.000,00
3.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (H=2,00M)	m²	1.000,00
4	COBERTURAS		
4.1	ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	1.000,00
4.2	TELHA CERÂMICA	m²	1.000,00
4.3	COBERTURA - TELHA ALUMINIO TRAPEZOIDAL E= 0,5MM	m²	1.000,00
5	PINTURAS		
5.1	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	m²	1.000,00
5.2	RESINA P/ PISO	m²	1.000,00
6	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.000,00
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.000,00
6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.000,00
6.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1.000,00
6.5	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/ RESINA INCL. CAMADA REGULARIZADORA - KORODUR	m²	1.000,00
6.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR,	m²	1.000,00

	INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA		
6.7	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	1.500,00
6.8	REVESTIMENTO CERÂMICO	m ²	1.000,00
6.9	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	1.000,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM (INCL. COLCHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO)	M2	1.500,00
7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1.500,00
7.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	1.500,00
8	URBANIZAÇÃO		
8.1	LIXEIRA EM TELA MOEDA	un	25,00
8.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM RESINA EPOXI	un	25,00
8.3	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM CONCRETO ARMADO	un	25,00
8.4	BANCO DECORATIVO EM CONCRETO ARMADO E COM PINTURA EPOXI	un	25,00
8.5	FLOREIRAS EM CONCRETO ARMADO E= 10 CM, COM ILUMINAÇÃO DE LED COM PINTURA EPOXI	un	25,00
8.6	BANCO MOLA DE 5" CONF. DETALHE	un	25,00
9	BRINQUEDOS		
9.1	REDE DE ESCALADA EM CORDA 40 MM	un	10,00
9.2	AGARRAS DE ESCALADA	un	10,00
9.3	PLAYGROUND MÓDULAR COM TELHADO PINTURA COM ADITIVOS UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO EXPOSTO AO TEMPO COM TORRE COBERTA, ESCORRAGEDORES E PASSARELA.	un	25,00
9.4	PLAYGROUND MÓDULAR SEM TELHADO PINTURA COM ADITIVOS CONTRA UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO EXPOSTO AO TEMPO COM TORRE E ESCALADA, ESCORREGADORES, PASSARELA E TUBOS	un	25,00
9.5	PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA FABRICADO EM MADEIRA E POLIETILENO COM 7 PLATAFORMAS EM ESTRUTURA METÁLICA , 2 TUBOS DE LIGAÇÃO, 3 TOBOGÃS, 3 ESCORREGADORES E 1 ESCADA (CONFORME PADRÃO ABNT). LARGURA: 9,90M COMPRIMENTO: 12,00M	un	10,00

9.6	GANGORRA ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM ASSENTO EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA E PINTURA ELETROSTÁTICA.	un	105,00
9.7	CARROSSEL 8 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSENTO EM MADEIRA PLÁSTICA COM 2 ROLAMENTOS PARA MOVIMENTO.	un	105,00
9.8	BALANÇO 2 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSENTO EM BORRACHA COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM REFORÇO EM ESTRUTURA METÁLICA.	un	105,00
9.9	BALANÇO 4 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSENTO EM BORRACHA COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM REFORÇO EM ESTRUTURA METÁLICA.	un	105,00
9.10	ESCORREGADOR ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E POLIETILENO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NOS TUBOS E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA	un	105,00
9.11	BALANÇO ADAPTADO FRONTAL CADEIRANTE TUBOS DE 02 POLEGADAS (PÉS E TRAVESSÃO). TUBO DE 02 POLEGADA (CORREMÃO E SUSTENTAÇÃO). CHAPAS XADREZ ANTI-DERRAPANTE 1 / 8. TODOS NA PAREDE DE 02 MM.	un	105,00
9.12	BALANÇO AMERICANO SIMPLES ADAPTADO CADEIRANTE. TUBOS DE 02 POLEGADAS (PÉS E TRAVESSÃO). TUBO DE 02 POLEGADA (CORREMÃO E SUSTENTAÇÃO). CHAPAS XADREZ ANTI-DERRAPANTE 1 / 8. TODOS NA PAREDE DE 02 MM.	un	105,00
9.13	GIRA-GIRA ADAPTADO CADEIRANTE. TUBOS DE 02 POLEGADAS (PÉS E TRAVESSÃO). TUBO DE 02 POLEGADA (CORREMÃO E SUSTENTAÇÃO). CHAPAS XADREZ ANTI-DERRAPANTE 1 / 8. TODOS NA PAREDE DE 02 MM.	un	105,00
9.14	GANGORRA ADAPTADA CADEIRANTE. TUBOS DE 02 POLEGADAS (PÉS E TRAVESSÃO). TUBO DE 02 POLEGADA (CORREMÃO E SUSTENTAÇÃO). CHAPAS XADREZ ANTI-DERRAPANTE 1 / 8. TODOS NA PAREDE DE 02 MM.	un	105,00
10	INSTALAÇÃO ELETRICA		
10.1	PONTO ELETRICO ESTABILIZADO (INCL. ELETR.,CX.,FIAÇÃO E TOMADA)	pt	150,00
10.2	MANGUEIRA 2F LED BR 11MM 50M 127V	m	10.000,00
10.3	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W	un	150,00
10.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	150,00
10.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	150,00

10.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	150,00
10.7	REFLETOR DE LED	un	150,00
11	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
11.1	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	pt	150,00
11.2	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES,CX. E RALOS)	pt	150,00
11.3	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORN.,SIFAO E VALV.(1,50M)	un	150,00
11.4	LAVATORIO DE LOUÇA C/COL.,TORNEIRA,SIFAO E VALV.	un	150,00
11.5	BACIA SIFONADA C/CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	un	150,00
12	ESQUADRIAS E DIVISORIAS		
12.1	PORTA EM ALUMÍNIO NATURAL	m ²	130,00
12.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	m	90,00
13	DIVERSOS		
13.1	TOTEM	un	25,00
13.2	PLACA DE INAGURAÇÃO COMPLETA	un	25,00
13.3	LIXEIRA SELETIVA	un	100,00
13.4	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA) - GERAL	m ²	1.500,00

1.1 DEFINIÇÕES

São usadas neste documento as seguintes definições:

1. **CONTRATADA** – Pessoa jurídica contratada para a execução dos serviços descritos na ATA de manutenção, no Município de Ananindeua.
2. **FISCALIZAÇÃO** – Atividade exercida de modo sistemático pela SECRETARIA, através de pessoas, ou grupo de pessoas especialmente designadas, com o objetivo de verificação do cumprimento das disposições contratuais, por parte da CONTRATADA, em todos os seus aspectos.

1.2 CONDIÇÕES GERAIS

1. Os serviços serão executados de acordo com as normas e especificações contidas no presente Termo de Referência e obedecendo as Linhas Normativas da ABNT para os serviços em questão;
2. Todos os materiais a serem empregados deverão ser novos e comprovadamente de primeira qualidade;

3. É obrigação da Construtora, fornecer e conservar os equipamentos mecânicos e ferramentas necessárias para a execução da obra, de modo a não interromper o andamento da mesma;

4. Qualquer divergência entre a especificação e os projetos (caso se fizer necessário), será dada preferência a de maior critério técnico e melhor acabamento, a cargos da fiscalização;

5. Caberá a Contratada empregar mão-de-obra especializada de acordo com os serviços, ficando sob sua responsabilidade todos os encargos sociais que sobre ele incidirem;

6. Obedecerá às normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

7. Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais ou que não forem executados dentro da boa técnica poderão ser rejeitados pela fiscalização, a qual poderá determinar a demolição, ficando por conta da Construtora todas as despesas decorrentes desses serviços.

1.3 DAS GENERALIDADES E CONTROLE

1. A fiscalização desta Secretaria compete exercer o controle dos serviços em questão, estabelecendo as tolerâncias dentro dos parâmetros técnicos aceitáveis;

2. Toda execução deverá ser rigorosamente de acordo com as normas da ABNT e de acordo com os códigos de postura dos órgãos Oficiais;

2 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Esta proposta visa a fornecer informações acerca de serviços de manutenção de obras civis em praças, logradouros e equipamentos público a serem executas no município de Ananindeua.

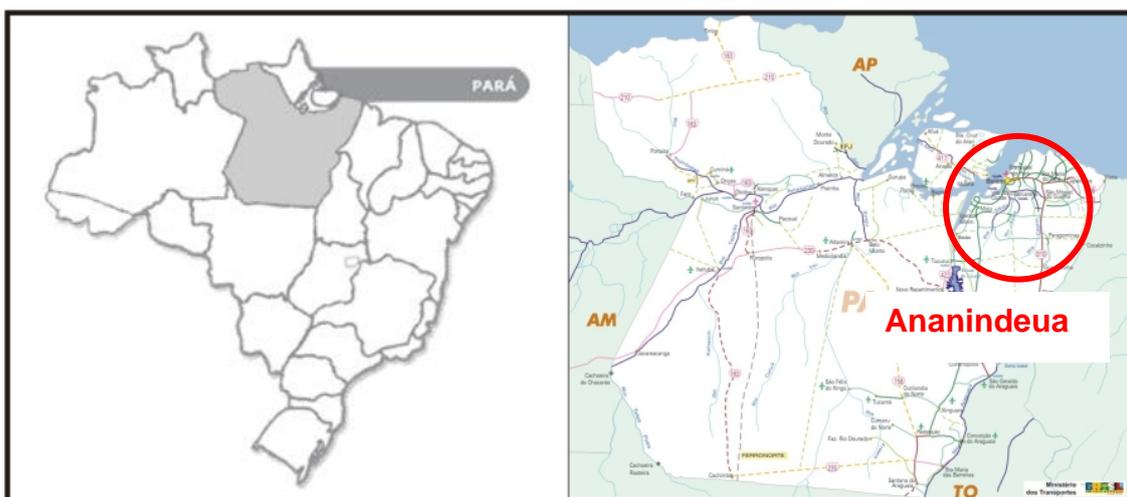


Ilustração 1 – Localização do Município de Ananindeua

3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Registro da empresa no CREA ou CAU, bem como, a respectiva quitação de anuidade do ano corrente. Caso a empresa, que vier a ser adjudicada, for de outro Estado, a mesma, deverá validar a Certidão com o visto do CREA/PA ou CAU, apresentando-a, novamente, no ato da assinatura do contrato, agora devidamente validada.

3.2. Registro do profissional responsável técnico pela obra nas entidades competentes CREA ou CAU, bem como a respectiva quitação de anuidade do ano corrente.

3.2.1. Para efeito de comprovação de que o profissional é responsável técnico pertencente ao quadro da Licitante, deverá ser feita a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) demonstrando o vínculo empregatício entre a empresa Licitante e o profissional;

- b) cópia autenticada do contrato social, e/ou alteração e/ou consolidação, demonstrando o vínculo societário entre a empresa Licitante e o profissional (sócio);
- c) cópia autenticada do contrato de prestação de serviço com firma reconhecida em cartório competente, mantido entre a empresa Licitante e o profissional; ou com
- d) declaração de compromisso de vinculação futura do profissional responsável técnico, caso o licitante se consagre vencedor do certame.

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADA

As demolições e retiradas deverão ser executados por pessoal habilitado, com comprovada experiência em tais serviços, e de acordo com as normas técnicas e de segurança vigente.

A CONTRATADA é responsável por todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a perfeita execução dos serviços.

4.2 SUPERESTRUTURA

4.2.1 Forma

Todos os serviços de forma e desforma deverão ser executados exclusivamente por mão-de-obra especializada, e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem peças rigorosamente em esquadro, com acabamentos esmerados e com ligações sólidas e indeformáveis.

A forma deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito alinhamento, nível e prumo, exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria, ou deformidade para quando da concretagem as mesmas se mantenham firmes e atracadas, evitando que a forma se abra no momento da vibração e lançamento do concreto.

As formas devem estar bem atracadas a fim de evitar deslocamento ou deformações sensíveis, sob a ação de esforços, normais e previsíveis, produzidos por agentes externos ou decorrentes de seu próprio funcionamento.

As atracações das formas serão de tal forma que permitam maior segurança e qualidade do serviço.

A desforma das peças concretadas só será feita no prazo mínimo estabelecido pela norma e comunicado para a fiscalização para vistoria caso seja necessário acompanhado pelo responsável da contratada afim de verificar a boa forma da estrutura feita e conferir a cura do concreto.

4.2.2 Armação para concreto

Todas as barras de aço e as telas soldadas estruturais deverão ser convenientemente armazenadas, especialmente quando sua utilização não for imediata, separadas em molhos de mesmo tipo e bitola com as respectivas etiquetas de identificação, apoiadas sobre cavaletes de madeira convenientemente espaçados e, sempre que necessário, protegidas das intempéries, e demais agentes nocivos, por meio de lonas impermeáveis, ou outros artifícios que garantam níveis mínimos de oxidação durante o tempo de armazenamento no canteiro.

Caso ocorra a constatação visual da presença de altos níveis de oxidação em barras e telas soldadas de aço estrutural depositadas na obra, seu uso só será permitido pela FISCALIZAÇÃO, se a CONTRATADA submeter amostras das barras suspeitas a testes laboratoriais, que determinem pela sua utilização, e submeta todas essas barras a uma criteriosa limpeza superficial que lhes assegure a aderência.

As armaduras deverão ser instaladas, nas formas, de modo que suas barras não sofram alterações significativas de posicionamento, durante o lançamento e adensamento do concreto, utilizando-se para isso, arames, tarugos de aço, pastilhas espaçadoras, adequadas a cada uso específico.

Para garantir o espaçamento, entre armaduras e formas, só será permitido o uso de pastilhas de concreto pré-moldado ou preferencialmente espaçadores plásticos com as medidas de cobertura determinadas em projeto, com formato adequado a cada uso e, quando se tratar de concreto aparente, dispostas de modo a obedecer a alinhamentos horizontais e verticais, que garantam homogeneidade visual às superfícies concretadas.

O recobrimento das barras deverá obedecer integralmente às determinações de projeto, observados os limites mínimos recomendados pelas normas da ABNT.

Antes do lançamento do concreto, as armaduras deverão estar completamente limpas, isentas de quaisquer substâncias que possam prejudicar sua aderência ao concreto, comprometendo a qualidade final dos serviços, tais como: graxa, barro, líquidos desmoldantes, etc.

Caberá à FISCALIZAÇÃO liberar as armaduras para concretagem, após vistoria em que seja constatado o cumprimento das presentes determinações e das demais normas nacionais cabíveis, o que não eximirá a CONTRATADA de sua plena responsabilidade pela boa execução dos serviços e pela qualidade final da estrutura.

lastro em concreto magro

4.2.3 Concreto

Todo o concreto a ser utilizado deverá ser dosado racionalmente obedecendo as tensões normativas de resistência para 28 (vinte e oito) dias. O amassamento será mecânico e será tolerado um máximo de 60 minutos para lançamento, sendo que, após este tempo o concreto não será mais lançado.

O cimento será do tipo comum e deverá obedecer a todas as especificações contidas na EB – 1 da ABNT, devendo ser sempre medido em peso, não sendo admitido o uso de fração de sacos.

Especial atenção deverá ser dada na cura do concreto, mantendo-se protegido e úmido nos primeiros 7 dias após a concretagem, regando-se com água de hora em hora as áreas concretadas, para evitar-se a ocorrência de fissuras.

Será usado concreto com $F_{ck} = 30\text{Mpa}$.

4.3 PAVIMENTAÇÃO

4.3.1 PISO INTERTRAVADO

Este item terá como principal objetivo, a manutenção do piso existente, e recuperação de áreas danificadas.

4.3.2 PISO DE BORRACHA ESPORTIVO

Piso para amortecer a queda das crianças até 1,20 m de altura, atende a NBR 16071-3, para amortecimento de impacto moderado e paginações geométricas. Piso antiderrapante, colado sobre contra piso, nivelado com caimento de 2 a 3%, com ralos para água escoar, prever contenção lateral e rebaixo (25mm); O sistema de drenagem deve ser testado para certificação que a água está tendo o escoamento suficiente para os ralos; A instalação dos pisos deve ser na última fase da obra, após a jardinagem e limpeza dos demais pisos; Se possível, interditar o local para que as pessoas não circulem, atrapalhando os instaladores e/ou danificando o produto instalado;

4.3.3 PISO EM GRANILITE (KORODUR)

Este piso terá placas de dimensões e cores conforme já executado em projeto, com a espessura de 8 mm, com fitas de dilatação em PVC 1", e deverá ser perfeitamente plano e esquadrejado, devendo apresentar textura homogênea, compacta, isenta de fragmentos calcários ou qualquer material estranho. Deverá apresentar face plana, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares.

As máquinas utilizadas para desbaste e polimento deste piso, deverão utilizar pedras de carborundum, e serão substituídos assim que se verificar o desbaste devido ao uso. As placas de granilite que apresentarem imperfeições serão danificadas e sua restauração será feita sem ônus para a CONTRATANTE.

Após a cura da argamassa, as superfícies serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava. Após isso com a superfície seca será aplicada a resina própria para este fim.

4.3.4 PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO

A aplicação do piso deve seguir a paginação proposta em projeto. O próximo passo é garantir que o contrapiso esteja nivelado.

Com a base nivelada, limpa e úmida, o assentamento das peças é feito de forma simples. Estando a base bem preparada, com prévia conferência de caimento, tubulações embutidas e outros, as peças deverão ser assentadas sobre uma camada de argamassa. Antes, deve-se polvilhar uma pequena quantidade de cimento e, assim que o pó mostrar sinais de umidade, aplicar o ladrilho sobre ele.

Devido à fragilidade do revestimento, evite utilizar martelos de borracha ou silicone para pressioná-lo contra a argamassa. Utilize uma desempenadeira de madeira para realizar pressão no ladrilho contra a argamassa.

Para garantir o alinhamento, deve-se assentar o primeiro ladrilho no canto do contrapiso. Utilizando um esquadro, posicione-o no início da paginação e, com o auxílio de uma linha, marque o traçado perpendicular para garantir que o assentamento fique reto.

4.3.5 PISO EM GRAMA SINTÉTICA

O revestimento sintético deve ser aplicado em uma nova base para que a cola possa ser fixada. Portanto, essa base deve ser construída em um piso ou contrapiso firme e sólido para receber a grama artificial.

Primeiramente, deve-se aplicar a cola para uso externo em toda extensão da base, desenrolar o gramado enquanto a base seca, recortar os obstáculos com a ajuda de uma tesoura ou estilete, passar cola no verso da grama sintética e no piso, após isso, pressionar a grama contra o chão para maior aderência e aguardar alguns minutos até que esteja devidamente colada.

4.3.6 CONTRAPISO

Será executado dois tipos contrapiso em argamassa de cimento e areia no traço 1:4, um com preparo manual, com espessura 4cm, e outro com preparo mecânico com betoneira de 400L aplicado em áreas secas, com espessura 5cm.

4.3.7 PISO CIMENTADO

O terreno sobre o qual será executado o piso deverá estar limpo, regularizado, apiloado, nivelado, compactado e umedecido. A camada seguinte será a niveladora (8cm) que será executada com argamassa de cimento e areia e seixo fino, sarrafeado e com acabamento escovado. A distribuição das juntas plásticas em placas de 2,0m x 2,0m, deverá seguir o projeto. Deverá ser evitado o cruzamento em ângulos e juntas alterados. As superfícies do piso terão declividade mínima de 0.5%, de modo a ser assegurado um rápido escoamento em direção aos locais previstos.

4.3.8 MEIO-FIO

O meio-fio será em concreto executados sobre o terreno limpo e compactado. A resistência mínima do concreto no ensaio à compressão simples, aos 28 dias de idade, deverá ser de 20 Mpa. O concreto deverá ter consistência suficiente para assegurar o meio-fio, uma execução estável, ainda antes do endurecimento. O concreto deverá ser contido lateralmente por meio de formas de madeira, assentadas em conformidade com os alinhamentos e perfis do projeto. Depois de umedecido ligeiramente o terreno de fundação, o concreto deverá ser lançado e apiloado convenientemente, de modo a não deixar vazios.

O meio-fio em concreto deverá ser executado, nas áreas definidas pela FISCALIZAÇÃO.

4.4 PAREDE

4.4.1 ALVENARIA

Será executada em tijolos furados de barro cozido, nas dimensões 14X19X9 cm, assentados com argamassa de cimento, areia e barro 1:6: Adit, plast., podendo o barro ser substituído por produto químico, tipo Kimical ou similar, nas quantidades especificadas pelo fabricante. Os tijolos serão assentados a cutelo, e terão juntas de no máximo 15 mm, rebaixadas a ponta da colher para melhor aderência dos revestimentos.

4.4.2 DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA

Nos locais solicitados deverão ser instaladas divisórias em granito cinza.

4.4.3 CERCA COM MOURÃO

Nos locais solicitados deverão ser instaladas cercas com mourão em concreto e tela de arame galvanizado com altura de 2 metros.

4.5 REVESTIMENTOS

4.5.1 CHAPISCO

O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, ou seja, uma parte de cimento para três partes de areia, medidas em volume. Sua aplicação será manual, com o uso da colher de pedreiro ou trincha.

4.5.2 REBOCO

O reboco interno e externo terá espessura média de 2 cm e traço 1:2:8 com preparo manual, preparado de acordo com o que estabelecem as técnicas consagradas de execução de argamassas. Para obter-se um acabamento camurçado, a massa única, depois de desempenada, deverá ser alisada com o emprego de uma esponja molhada, em movimentos circulares sobre a superfície molhada.

4.5.3 REVESTIMENTO E RODAPÉ CERÂMICO

Entende-se como revestimento cerâmico, o elemento de dimensão uniforme, com uma das superfícies esmaltada e vitrificada, destinada a revestir áreas definidas em projeto.

O revestimento cerâmico será ter tamanho e cor especificada pela fiscalização.

O armazenamento e o transporte dos revestimentos serão realizados de modo que se evitem quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Antes do assentamento serão verificadas todas as tubulações elétricas e hidráulicas, quanto a suas posições e funcionamento. Quando recortadas para passagens de conexões, terminais, caixas de luz, registros, torneiras e outros

elementos das instalações. O material cerâmico não deverá apresentar rachaduras e/ou emendas e as aberturas de passagens não devem ultrapassar os limites dos acessórios de acabamento dos respectivos aparelhos.

O revestimento será assentado com argamassa industrializada, tipo cola rejunte, nas cores das peças, sendo a mesma indicada pelo fabricante.

O rejuntamento será executado com a mesma massa, na cor da pastilha, seguindo criteriosamente as orientações do fabricante e em seguida, será removido o excesso de argamassa de rejuntamento.

Após a cura da argamassa de rejuntamento, as superfícies cerâmicas serão lavadas com sabão neutro, água limpa e auxílio de escova de nylon e vassoura de piaçava.

4.5.4 FORRO PVC

No local indicado pela FISCALIZAÇÃO, haverá forro em PVC de 200mm de largura. A estrutura de sustentação será de madeira, e o gradeamento terá distância máxima de 60 cm entre as peças. Na junção do forro com paredes, vigas ou pilares será previsto perfil de PVC adequado para um perfeito acabamento.

4.6 COBERTURA

4.6.1 ESTRUTURA DE MADEIRA

4.6.1.1 ESTRUTURA DE MADEIRA TELHADO

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto, e totalmente com madeira de lei.

As partes essenciais das estruturas como as treliças, constaram sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal.

Todo o madeiramento antes de ser levado para a cobertura, será imunizado com aplicação por imersão de mistura de carbolineum, ou similar, com querosene na dosagem de 1:8.

4.6.2 TELHA CERÂMICA

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto, e totalmente com madeira de lei.

As partes essenciais das estruturas como as treliças, constaram sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal.

Todo o madeiramento antes de ser levado para a cobertura, será imunizado com aplicação por imersão de mistura de carbolineum, ou similar, com querosene na dosagem de 1:8.

As telhas cerâmicas utilizadas serão do tipo *plan*, executadas de acordo com o projeto. As cumeeiras deverão ser protegidas contra a entrada de água pela superposição de telhas com as suas partes côncavas voltadas para baixo.

As telhas de cumeeiras deverão ser perfeitamente alinhadas e esboçadas, com argamassa traço T5 (1:4:2, de cimento, areia média e arenoso).

4.7 PINTURA

4.7.1 PINTURA PARA PISO E PAREDE SOBRE PINTURA ANTIGA

Nas áreas definidas pela FISCALIZAÇÃO será aplicada pintura com tinta acrílica ou PVA.

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e/ou escovadas. A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas, e em seguida 1 demão de resine.

Para receber a pintura, a superfície deve apresentar absorção. Fazer o teste com uma gota d'água sobre o piso seco, se ela for rapidamente absorvida estará em condições de ser pintada.

Evitar pintura de áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar, para a pintura, poeira ou partículas suspensas no ar. Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.

A aplicação pode ser feita com rolo de lã ou trincha (verificar instruções do fabricante). Aguardar 48 horas para liberar o piso ao tráfego de pessoas ou 72 horas para tráfego de veículos.

Após isso, deverá ser aplicada a resina para pintura de piso.

Verificar com a FISCALIZAÇÃO as cores do mesmo.

4.8 INSTALAÇÕES

instalações elétricas

As instalações elétricas deverão ser executadas com a utilização de mão-de-obra de elevado padrão técnico e com observância da NB-3/ABNT.

Todos os materiais das instalações deverão atender as especificações de fabricação e métodos de ensaio da ABNT, especialmente da EB-81 e as exigências da concessionária local.

A CONTRATADA deverá observar a legislação vigente quanto à proteção e segurança do trabalho em instalações elétricas.

A instalação dos diversos componentes deverá ser feita de forma a atender as prescrições das normas brasileiras e em estreita observância aos elementos do projeto fornecido pela CONTRATADA.

Quadros e disjuntores

Os quadros de medição geral de energia é um equipamento elétrico destinado a receber energia elétrica de uma ou mais fontes de alimentação e distribuí-las a um ou mais circuitos.

Os cabos utilizados nas instalações elétricas, conforme a norma NBR 5410, serão do tipo condutor de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 2 de encordoamento, isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não-propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica 70°C, nas bitolas descritas em projeto (ver quadro de cargas).

As cores para estes cabos condutores serão as seguintes: Fios fases = vermelho, preto e azul; Fio neutro = amarelo; Fio PE (terra) = verde; Fios de retorno = branco

Tomadas e interruptores

As tomadas de uso geral e os interruptores deverão seguir ao novo padrão preconizado pela NBR 14136. As tomadas terão acoplamento rebaixado e entrada para o pino de aterramento (2 módulos) 10A / 250V, capacidade de corrente de até 10 ampères e pino compatível com esta corrente a fim de evitar o acoplamento de aparelhos com correntes maiores que 10A.

4.8.1 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Ponto de Água

As tubulações e conexões de água fria deverão ser de PVC, Linha Sanitária de Esgoto, Série Normal, na cor branca, Instalações Prediais de Esgoto, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5688 (fabricação TIGRE ou similar).

Ponto de Esgoto

As tubulações e conexões sanitárias deverão ser de PVC, Linha Sanitária de Esgoto, Série Normal, na cor branca, Instalações Prediais de Esgoto, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5688 (fabricação TIGRE ou similar).

4.9 LOUÇAS E METAIS

4.9.1 LOUÇAS E VASOS (BACIA SIFONADA)

Todas as louças e aparelhos a serem empregados devem ser de material de 1ª qualidade. Os vasos sanitários serão comuns, com caixa de descarga sifonada, autoaspirantes com saída inferior, na cor branca. Todas as peças sanitárias não poderão apresentar quaisquer defeitos, com os seus complementos perfeitamente adaptáveis ao tipo de peça utilizada, inclui torneira, sifões e válvula.

4.9.2 PIAS DE AÇO INOX

Será feita a instalação de pia em inox com cuba simples, inclui torneira, sifões e válvula.

4.10 ESQUADRIAS

Serão instaladas portas e janelas estruturas em alumínio, pintadas na cor preta, com dimensões de acordo com o especificado pela fiscalização.

4.11 SERRALHERIA

4.11.1 CORRIMÃO

Será instalado corrimão em tubo de aço galvanizado, com montantes tubulares, fixadas com chumbador mecânico, e dimensões e quantidades de acordo com o projeto e orçamento apresentados.

4.12 PAISAGISMO

4.12.1 PLANTIO DE GRAMA

Será executado tratamento paisagístico nos locais especificados no projeto, com a plantação de grama tipo Esmeralda, Amendoim, e demais espécies, definidas em projeto.

As colocações das placas de gramas deverão ser feitas por pessoal habilitado, utilizando-se tábuas para evitar o pisoteio e a compactação da terra. Toda a área deverá ser repassada por rolo leve ou soquete de forma a pressionar as estacas sobre a terra sem, no entanto, compactar o terreno.

Concluído o plantio, efetuar rega abundante, com jato distribuído e de baixa pressão de modo a não deslocar as estacas. Até a completa pega, as regas deverão ser diárias em 2 (dois) momentos no início do dia e no final do dia.

4.13 EQUIPAMENTOS DA PRAÇA

4.13.1 LIXEIRA

Deverá ser colocado lixeira em tela moeda no decorrer dos espaços especificados no projeto.

4.13.2 PLAYGROUND

Nos locais solicitados deverão ser fornecidos e assentados brinquedos, seguindo o especificado no mesmo.

4.13.3 BANCOS E JOGO DE MESA

Os bancos serão construídos em concreto armado aparente liso com base em alvenaria de tijolo de barro a cutelo e pintado de acordo com o projeto, com formato e dimensões de acordo com o especificado em projeto, na textura adequada sem altos e baixos que causem desconforto ao sentar.

Deverão ser executados perfeitamente nivelados e aprumados com cotas de acordo com a FISCALIZAÇÃO. Utilizar-se-á concreto estrutural ($F_{ck}=20$ MPa) e deverão ser rigorosamente seguidos os detalhes da armadura devidamente definidos pela FISCALIZAÇÃO. O concreto deverá ser vibrado manual ou mecanicamente de modo a evitar espaços vazios.

As formas serão de chapas de compensado laminado, fixadas através de ganchos para impedir sua deformação no ato da concretagem. Após a desforma, realizada em prazo acertado com a FISCALIZAÇÃO, as eventuais imperfeições deverão ser corrigidas, e será aplicada pintura acrílica, duas demãos.

4.14 SERVIÇOS FINAIS

4.14.1 PLACA DE INAUGURAÇÃO

Na praça será executado um monumento onde será fornecida e assentada placa, com dimensões e características definidas pela FISCALIZAÇÃO, com os dizeres que serão fornecidos pelo CONTRATANTE.

4.14.2 TOTEM

Segue no projeto as especificações em relação ao totem desta obra.

5 PREÇOS UNITÁRIOS

Os preços unitários da CONTRATADA deverão corresponder a serviços prontos, considerando incluídas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas sobre eles incidentes, entre as quais:

1. Emprego de mão-de-obra apropriada, especializada ou não;
2. Fornecimento dos materiais especificados, e perdas de qualquer natureza;

3. Utilização de todas as ferramentas e equipamentos apropriados, necessários à execução dos serviços;
4. Desobstrução, acertos, arremates reparos antes ou depois da execução do serviço;
5. Suprimento de água e energia elétrica, qualquer que seja a utilização ou o local;
6. Iluminação das áreas de trabalho;
7. Transporte de pessoal;
8. Impostos e encargos sociais trabalhistas em geral;
9. Despesas referentes às importações de materiais e equipamentos.

6 CUSTOS ADICIONAIS

É de responsabilidade de a CONTRATADA fazer o rigoroso exame das condições locais de trabalho, para estimar eventuais custos adicionais, os quais deverão ser considerados nos seus preços.

7 ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO caberá emitir as Ordens de Serviço à CONTRATADA, para execução dos serviços indicados na licitação.

1. As Ordens de Serviços indicarão:
 - Os tipos de serviços autorizados;
 - Os setores físicos em que se situam;
 - A data de início e o prazo de execução dos serviços;
 - O preço global a ser pago, sempre com a planilha de preços unitários
2. As ordens de Serviços serão emitidas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos da data início.
3. A fiscalização da obra supracitada será determinada logo após a assinatura da ordem de serviço.

8 ATRIBUIÇÕES

A FISCALIZAÇÃO terá, também, as atribuições de:

1. Representar a SECRETARIA junto aos representantes da CONTRATADA no trato dos assuntos pertinentes à execução dos serviços objeto do Contrato;
2. Acompanhar, permanente e ininterruptamente, a execução de todos os serviços, supervisionando e fiscalizando os trabalhos da CONTRATADA, de forma a assegurar que esta cumpra o que estabelece o Contratado, e os demais documentos integrantes deste;
3. Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução dos serviços, com relação a qualquer aspecto ligado ao objeto do Contrato;
4. Acompanhar a CONTRATADA na medição dos serviços executados e aceito, analisando e aprovando os Boletins de Medição que estejam corretos e autorizando a CONTRATADA a apresentar as faturas correspondentes para pagamento;
5. Aceitar, para fins de pagamento, os serviços bem executados e rejeitar equipamento, materiais e serviços que não estejam de acordo com o projeto, exigindo da CONTRATADA a substituição, reparo ou refazimento daquilo que for rejeitado;
6. Conferir e atestar a exatidão das faturas correspondentes às medições de serviços executados, encaminhando-as para pagamento;
7. Analisar novos preços unitários propostos pela CONTRATADA, quando necessário, emitindo parecer para aprovação pela fiscalização dos serviços;
8. Determinar o afastamento de pessoal da CONTRATADA mobilizado para a execução dos serviços, em caso de conduta imprópria, a seu exclusivo critério.

9 LIGAÇÕES ENTRE CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO

1. A CONTRATADA deverá fornecer as informações de interesse para execução dos serviços que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário conhecer ou analisar;
2. Em todas as ocasiões em que for requisitada, a CONTRATADA, através de seu representante, deverá apresentar-se às convocações da FISCALIZAÇÃO em seus escritórios ou no local das obras, de modo que nenhuma operação possa ser retardada ou suspensa devido à sua ausência;

3. A FISCALIZAÇÃO terá, a qualquer tempo, livre acesso aos diversos serviços e a todos os locais onde o trabalho estiver em andamento;
4. Procedimentos operacionais referentes à troca de informações técnicas e demais assuntos de interesse de ambas as partes deverão ser objeto de acordo entre as partes.

10 DIVERGÊNCIAS ENTRE DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Para efeito de interpretação de divergência entre os documentos da Licitação, fica estabelecido que:

1. Em caso de divergência entre os desenhos de escala diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala (por exemplo: prevalecerá o desenho em escala 1:5 sobre o desenho em escala de 1:100), quando existir projeto básico;
2. Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre as mais recentes ou a orientação da fiscalização.

11 LICENÇAS E FRANQUIAS

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente, abrange também, as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e de outros órgãos governamentais, nas esferas federal, estadual (ou do Distrito Federal) e municipal.

É a CONTRATADA obrigada ao pagamento das multas que sejam impostas pelas autoridades, em razão do cumprimento de leis, regulamentos e posturas.

12 PRESERVAÇÃO DE PROPRIEDADES ALHEIAS

A CONTRATADA deverá tomar cuidado na execução dos serviços, para evitar prejuízos, danos ou perdas em benfeitorias existentes, serviços, propriedades adjacentes ou outras propriedades de qualquer natureza.

A CONTRATADA será responsável por qualquer prejuízo, dano ou perda a propriedade que resulte de suas operações.

13 INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelo serviço, operação, manutenção e limpeza do Canteiro de Apoio aos serviços. As instalações da CONTRATADA, relativas ao canteiro ocuparão a área indicada pela Fiscalização, se necessário.

A energia elétrica será obtida a partir da rede da concessionária local, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente das instalações, ligações necessárias e principalmente do consumo.

A CONTRATADA é inteiramente responsável pelos serviços médicos, assistenciais, seguros, indenizações demais obrigações decorrentes da legislação vigente, devidos aos empregos acidentados no canteiro.

14 ARMAZENAMENTOS DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS

O armazenamento dos materiais fornecidos pela CONTRATADA, assim como seu controle e guarda, será de sua responsabilidade exclusiva.

15 NORMAS E RECOMENDAÇÕES

Serão adotadas as normas, especificações e recomendações constantes do presente e mais as dos seguintes órgãos: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

16 MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

16.1 ROTINA DE MEDIÇÃO:

O período de medição dos serviços será o seguinte: medição mensal.

O Boletim de Medição deverá ser apresentado à FISCALIZAÇÃO, para verificação e aceitação preliminar, nos três dias antes do último dia do mês.

A FISCALIZAÇÃO, no prazo de dois dias úteis, a partir da data de apresentação do Boletim de Medição, verificará e informará à CONTRATADA: a aceitação preliminar da medição ou as correções que deverão ser realizadas no Boletim de Medição, com as correspondentes justificativas.

A CONTRATADA deverá proceder às correções apontadas pela FISCALIZAÇÃO no Boletim de Medição, reapresentando-o juntamente com o documento de cobrança correspondente, de mesmo valor.

Serão restituídos à CONTRATADA, caso não incorporem as correções exigidas pela FISCALIZAÇÃO, o Boletim de Medição e os documentos de cobrança. A FISCALIZAÇÃO realizará ao longo do período subsequente, a verificação definitiva do Boletim de Medição.

16.2 CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO DA MEDIÇÃO

A quantificação dos serviços estará, sempre, vinculada à documentação dos projetos executivos.

Os critérios de quantificação da medição dos serviços serão os indicados no respectivo Memorial que acompanha a Planilha de Serviços e Quantidades da licitação.

Sempre que estiver indicado que a quantificação do serviço será feita pela quantidade efetivamente realizada no campo, deve-se entender que a quantidade calculada na documentação do projeto executivo é o limite máximo – ou seja: não serão pagas quantidades extras, não previstas no projeto executivo, que venham a ser executadas por imperícia da CONTRATADA, inclusive nos serviços em questão.

16.3 PADRÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO

O Boletim de Medição deverá conter, além das colunas da Planilha de Serviços e Preços, as seguintes colunas extras:

Quantidade Acumulada até a Medição Anterior; e Preço Total Acumulado até a Medição Anterior.

O Boletim de Medição deverá conter todos os serviços presentes na Planilha de Serviços e Preços, mesmo aqueles que não tenham quantidade medida no período. Deverá ser apresentado em formato A4 (210 X 297 mm) e ter, em cada folha:

1. Código de Contrato;
2. Aprovação da FISCALIZAÇÃO;

3. Número da Folha;
4. Período de Referência da Medição;
5. Sua apresentação deverá ser por meio magnético.

16.4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Em geral, os serviços serão pagos apenas após concluídos e aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

17 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços estão descritos e especificados na Planilha Orçamentária e nas Especificações Técnicas, sob a responsabilidade da fiscalização em materializar os quantitativos constantes na planilha orçamentária, fazendo as devidas comparações.

18 VALOR

O valor global desta ATA de manutenção é de **R\$ 20.650.650,09** (vinte milhões, seiscentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e nove centavos).

19 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses.

20 ANEXOS

20.1 RESUMO

20.2 ORÇAMENTO ANALÍTICO

20.3 COMPOSIÇÃO DE BDI

20.4 COMPOSIÇÃO LEIS SOCIAIS